



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 2470 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
014	01.01.10.302.0210.1.101	3.3.90.36.00	100	115.000,00	
070	01.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	110	500.000,00	
131	01.01.10.304.0246.2.031	3.3.90.30.99	025	20.000,00	
066	01.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	024		130.000,00
114	01.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	024	100.000,00	
035	01.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.36.00	100		215.000,00
047	01.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	100		200.000,00
123	01.01.10.304.0246.2.031	3.3.90.36.00	025		20.000,00
043	01.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	024		400.000,00
069	01.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	100		100.000,00
082	01.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	110	610.000,00	
118	01.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	110		200.000,00
058	01.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.00	110	100.000,00	
055	01.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.00	024		180.000,00
	TOTAL			1.445.000,00	1.445.000,00

Art. 2ª - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º da Lei n.º 705 de 18 de novembro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de janeiro de 2011.

EDISON RAMOS
Prefeito

ROGER DIAS DE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde